



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ORBIT LTDA – EPP.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 048.984-88/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ORBIT LTDA – EPP**, com sede na SAA, Quadra 03, Lote 1010, Brasília – DF, CEP: 70.632-320, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.078.093/0001-90, representada neste ato pelo Senhor **DIÓGENES DE FRANÇA MEIRA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 553.011.851-87, e pela Senhora **JOSEFA MARTINS DA SILVA**, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF nº 524.115.161-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2020 até 23 de maio de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 26.901,00 (vinte e seis mil, novecentos e um reais)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-01, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282.

Descrição	Qtd de pontos	Valor mensal por ponto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Prestação de serviços de TV por assinatura	21	106,75	2.241,75	26.901,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES				26.901,00

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 2.241,75 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800158.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão de reajuste do valor do Contrato nº 009/2017, na forma da Lei.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 009/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE
EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA
DIÓGENES DE FRANÇA MEIRA
JOSEFA MARTINS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 27/01/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA MARTINS DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES DE FRANÇA MEIRA, Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521971** e o código CRC **9F3D3277**.